
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2021.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, por meio do sistema *MEET*, seguindo as recomendações contidas no Decreto nº 25.782/2021, para evitar aglomeração de pessoas, em decorrência do surto de coronavírus. Na hora e data previamente agendados, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, abriu a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Posse do novo Diretor-Presidente e novo membro do Conselho Fiscal; 2) Balancetes do primeiro trimestre de 2021; 3) Prestação de Contas 2021; 4) Empresas contratadas por meio de licitação com contratos ativos; 5) Contratos formalizados por meio de dispensa/inexigibilidade; Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Agendamento de reunião para apresentação dos membros do Conselho Fiscal ao novo Diretor Presidente; 2) Considerando o não encerramento do primeiro trimestre de 2021, inclusão deste item na pauta da próxima reunião; 3) Expedição de documentos solicitando informações sobre a prestação de contas 2020/2021, que será entregue ao TCE, bem como informações sobre a data provável de envio ao Conselho Fiscal, para análise tempestiva; 4) Pela solicitação da lista/relação dos prestadores de serviço e fornecedores de materiais/equipamentos com contratos vigentes, indicando a modalidades e tipos de licitações utilizadas; 5) Expedição de documento solicitando a relação de contratos vigentes de prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais/equipamentos formalizados por meio de Dispensa/Inexigibilidade de licitação. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 29/04/2021, às 15:00h, que realizar-se-á por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar deverá encaminhar e-mail para: valeriajovania@bol.com.br; orlandopvh@gmail.com; gilson.cnogueira@gmail.com. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15:22 horas. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 25/03/2021 (quinta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO
Conselheiro Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
Conselheira – Membro

GILSON C. C. NOGUEIRA
Conselheiro - Membro

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/04/2021. Edição 2945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>